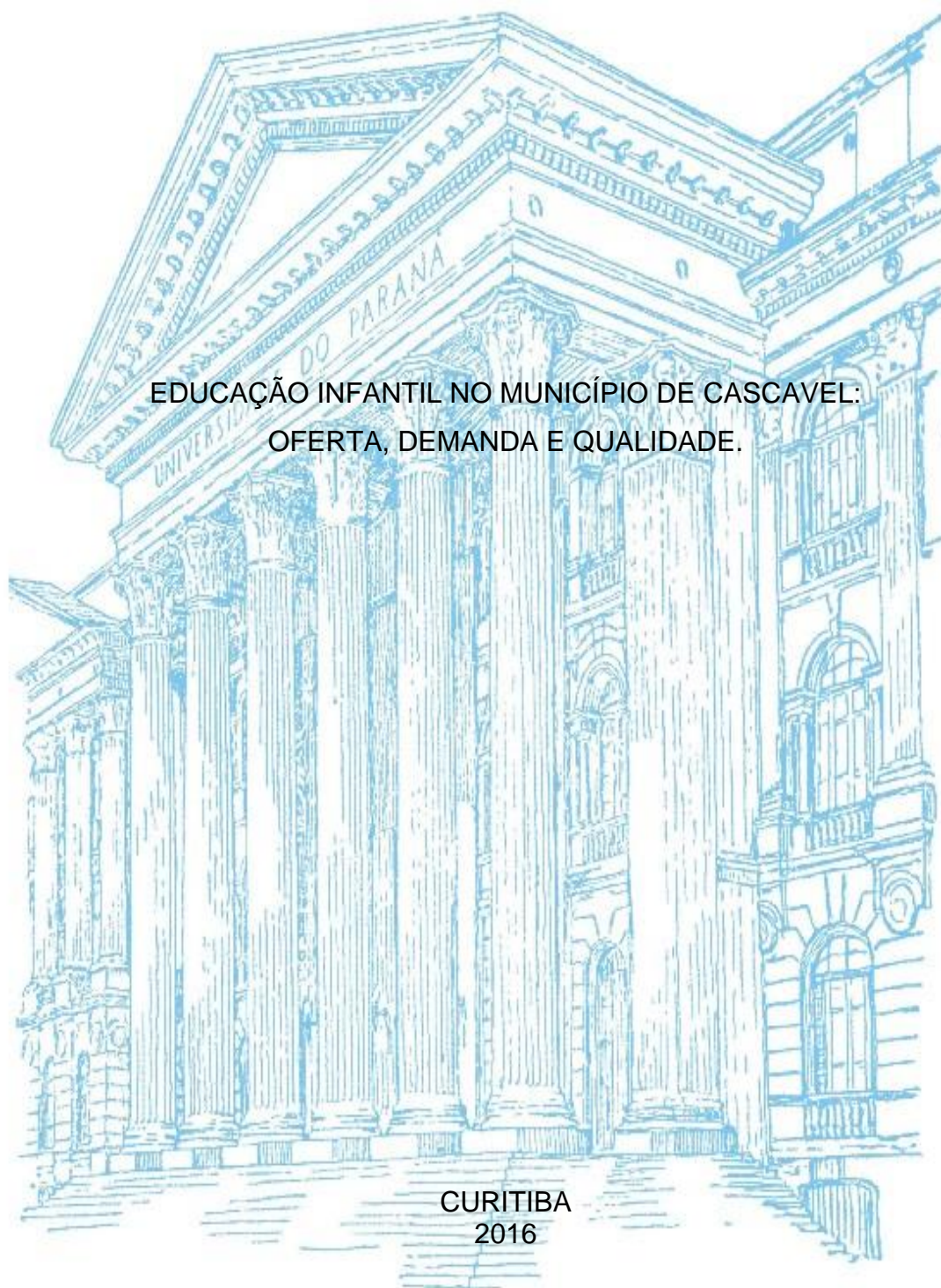


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

LAIS CRISTINA BRANDT FUHR

EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
OFERTA, DEMANDA E QUALIDADE.



CURITIBA
2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

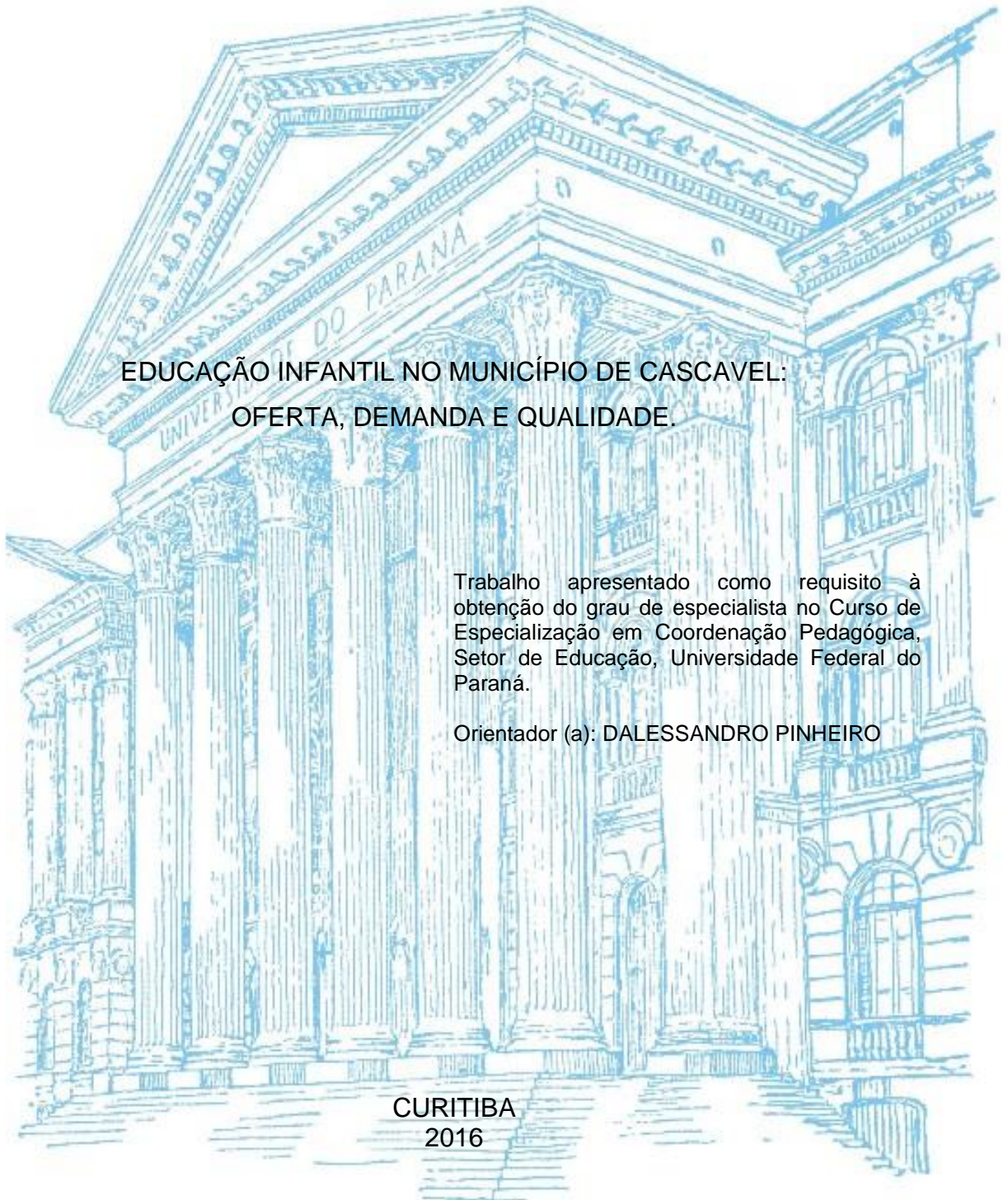
LAIS CRISTINA BRANDT FUHR

EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
OFERTA, DEMANDA E QUALIDADE.

Trabalho apresentado como requisito à obtenção do grau de especialista no Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná.

Orientador (a): DALESSANDRO PINHEIRO

CURITIBA
2016



EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL: OFERTA, DEMANDA E QUALIDADE.

Lais Cristina Brandt Fuhr*

RESUMO

O presente trabalho tem por finalidade apresentar as condições atuais da Educação Infantil no município de Cascavel, revelando em que aspectos a mesma avançou e quais as necessidades desta etapa do ensino no momento atual para a sociedade. Considerando a Educação Infantil, como a primeira etapa da educação básica, perceberemos que nos últimos anos a mesma ganhou ênfase e destaque, porém existem muitos aspectos que necessitam ser melhorados, principalmente em relação aos investimentos financeiros visando à qualidade do ensino ofertado e a ampliação do acesso. Para a realização deste trabalho partiremos da análise das legislações nacionais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96) e o Plano Nacional de Educação (2001), estudando ainda as Leis Municipais como: O Plano Municipal de Educação e outras deliberações, comparando a legislação com a realidade do sistema de ensino enfatizando três aspectos muito debatidos no momento atual: oferta demanda e qualidade. Como perceberemos estes três elementos estão interligados e determinam as prioridades para que a Educação Infantil se efetive no município e atinja os objetivos propostos e esperados.

Palavras-chave: Educação Infantil, Cascavel, Qualidade.

*Artigo produzido pela aluna Lais Cristina Brandt Fuhr do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, na modalidade EaD, pela Universidade Federal do Paraná, sob orientação do professor Dalessandro de Oliveira Pinheiro. E-mail: lais_brandt@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

A iniciativa de pesquisar a cerca desta temática surgiu a partir do momento que percebemos a Educação Infantil ganhando destaque no Brasil. Esta garante seu espaço e passa a ser foco de preocupação por pesquisadores e gestores. Para delimitar a pesquisa foi escolhido o município de Cascavel, localizado no estado do Paraná, para levantamento dos dados. Tomaremos como base a sua luta histórica, seus ganhos e perdas, para embasar a pesquisa e demonstrar que essa temática ainda enfrenta muitos desafios para ser efetivada com qualidade.

No decorrer desse tentaremos apontar quais aspectos a Educação Infantil precisa melhorar no referido município, qual sua real situação e condição referente à oferta e procura; como está sua infraestrutura e dessa maneira, como está sendo a qualidade de ensino ofertada por essa parte, utilizando decretos, informativos e o próprio currículo para embasamento teórico e legal.

Uma das dificuldades encontradas é a oferta de vagas nestas instituições, mesmo com os investimentos realizados, a demanda ainda é grande. Percebemos ao longo da história da Educação Infantil, que esta grande procura pelo atendimento, nestes espaços, se deve a dois fatores: o direito da criança e a necessidade das famílias.

Atualmente as vagas nestas instituições não são mas definidas pela necessidade da família, mas sim, um direito da criança de frequentar estes espaços que coincidem cuidados e aprendizado. No entanto muitas famílias ainda buscam o Cmei devido à necessidade, e não pelo seu caráter pedagógico.

Além destes pontos existem outras questões que aumentaram a procura por vagas. Como sabemos no âmbito nacional desde a Constituição Federal de 1988, é assegurado a todos o direito à educação, sendo esta dever do ¹Estado e da família, um direito adquirido.

Em relação à educação infantil, ao longo dos anos, alterações na legislação descrevem esta etapa da educação básica como um direito das

¹ Sempre quando nos referimos ao Estado como sendo uma instituição específica, recomenda-se que este seja grafado com letra maiúscula. Disponível em: <http://brasilecola.uol.com.br/gramatica/estado-ou-estadotracos-que-os-demarcam.htm> . Visualizado em 06/07/2016.

crianças de 0 a 6 anos, enfatizando a importância desta no desenvolvimento da criança.

Para compreendermos melhor como tem ocorrido o processo de implantação da Educação Infantil, atendendo as legislações, que norteiam a educação básica em todas as suas etapas, compreendo quais as prioridades no âmbito nacional para que a educação brasileira se efetive com qualidade.

Para embasarmos sobre o município de Cascavel, utilizaremos os decretos, informativos, deliberações e o currículo para educação infantil proposto pela SEMED (Secretaria Municipal de Educação).

Logo em seguida, serão analisados conjuntamente três aspectos que tem sido discutido no município: oferta, demanda e qualidade. Compreendendo quais os desafios para a superação das dificuldades postas.

2 CARACTERIZAÇÃO

O município de Cascavel possui uma população estimada pelo IBGE (2015) em 312.778 mil habitantes. Em 2012 calculava-se que 5.151 crianças entre zero a três anos de idade frequentavam as creches, porém se comparado com os dados do IBGE de 2010, veremos que este número é relativamente pequeno, pois a estimativa era de que havia no município neste ano 11.643 crianças com faixa etária de 1 a 3 anos de idade.

Segundo dados históricos apresentados no Currículo Municipal o atendimento a criança menores de seis anos de idade iniciou-se efetivamente na década de 80, e como observado em documentos nacionais, este atendimento possuía um aspecto social, sendo mais especificamente para famílias trabalhadoras e tendo por finalidade o cuidado da criança. Ainda de acordo com o currículo durante esta década foram construídas no município 15 creches distribuídas por diversos bairros, principalmente os periféricos. Estes espaços eram responsabilidades da Associação de Moradores de cada bairro, em parceria com a Prefeitura Municipal de Cascavel, prevalecendo sempre o caráter assistencial. (SEMED, 2008, p.31).

Foi devido a este caráter de assistencialismo que na década de 1990, estas instituições passaram a ser responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, vinculando posteriormente apenas à Secretaria de

Ação Social. Neste período foram inauguradas novas creches que em 2000, totalizavam 25 instituições atendendo a um total de 2080 crianças, não contemplando toda a demanda já existente na época.

Segundo consta no Currículo Municipal de Cascavel em 2002 (SEMED, 2008, p.32), por meio do Decreto Municipal 5.166, as então creches passaram a serem denominados Centros Municipais de Educação Infantil, cuja responsabilidade passou para a Secretaria Municipal de Educação, porém como destaca o próprio texto:

“... o caráter de guarda assistencialista ainda permanece e se reflete, por exemplo, na prática do atendimento, nas políticas de recursos humanos, expressa na contratação do profissional que trabalha diretamente com estas crianças, sendo este considerado ainda monitor educacional”. (SEMED, 2008, p. 32).

Como citado no trecho o atendimento ainda era muito voltado para o assistencialismo, para os profissionais que atuavam em sala diretamente com os alunos, era exigida apenas formação inicial em Curso de Formação de Docentes, o antigo Magistério. Estes profissionais preparavam pequenas aulas, porém focando sempre no cuidar.

Essa concepção começou a mudar a partir do Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Educação Infantil publicado em 2008, onde se enfatiza que a criança necessita do saber sistematizado, por isso é importante um trabalho intencional e dirigido. Assim assumem-se estes espaços como locais de educação escolar sistemática.

No ano de 2004, foi aprovado o Plano Municipal de Educação do Município de Cascavel com metas para todos os níveis da educação para os dez anos seguintes. Segundo dados apresentados neste documento em 2000 havia 5.895 crianças matriculadas na Educação Infantil, dividindo-se em escolas privadas, públicas e instituições não-governamentais.

De acordo com o PME (Plano Municipal de Educação)., o município de Cascavel seguia como principio para a Educação Infantil a legislação do CEE/PR, Deliberação nº 003/99, na qual estavam descritos aspectos relacionados à infraestrutura, condições e formação dos profissionais. Outro

aspecto ressaltado neste documento enfatiza que mesmo diante de tantos avanços legais em relação à Educação Infantil:

há ainda desafios que se referem ao atendimento à demanda pela Educação Infantil Pública existente, visto que não há vagas para todos, bem como a qualidade do atendimento no que diz respeito à capacitação dos profissionais, adequação do espaço físico, recursos específicos suficientes, entre outros. (PME, 2004, p.43).

Ao discutir o PME em 2015 para vigência até 2025, a meta para a Educação Infantil é “Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil, em creches, de forma a atender, 100% (cem por cento) das crianças de até 3 (três) anos, até o final da vigência deste PME.” (PME, 2014, p.4).

Com relação ao atendimento das crianças de 4 a 5 anos e sua introdução na Educação Infantil a mesma tornou-se uma obrigatoriedade para o sistema de ensino conforme determinado na Emenda Constitucional 59 , que determinou que até o ano de 2016 todas as crianças de 4 anos deveriam frequentar o Pré-Escolar em estabelecimentos de ensino.

Em relação ao atendimento as crianças de 0 a três anos de idade o município tem buscado ampliar o numero de vagas buscando parceiras com o governo federal para a construção de novos estabelecimentos e firmando a parceria com instituições beneficentes.

De acordo com a reportagem veiculada no site CGN (Central Gazeta de Notícias), em 22 de maio deste ano, devido ao grande número de crianças na fila de espera os vereadores do município estudam a criação de uma lei que permite ao prefeito firmar convênios chamados de Parcerias Público-Privada para atender a demanda de vagas e resolver o problema. (CGN, 2016).

Com a finalidade de ampliar o numero de vagas o município firmou parceira com o governo federal por meio do programa Proinfância (Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil), que segundo destacado nos documentos oficiais se trata de um programa que:

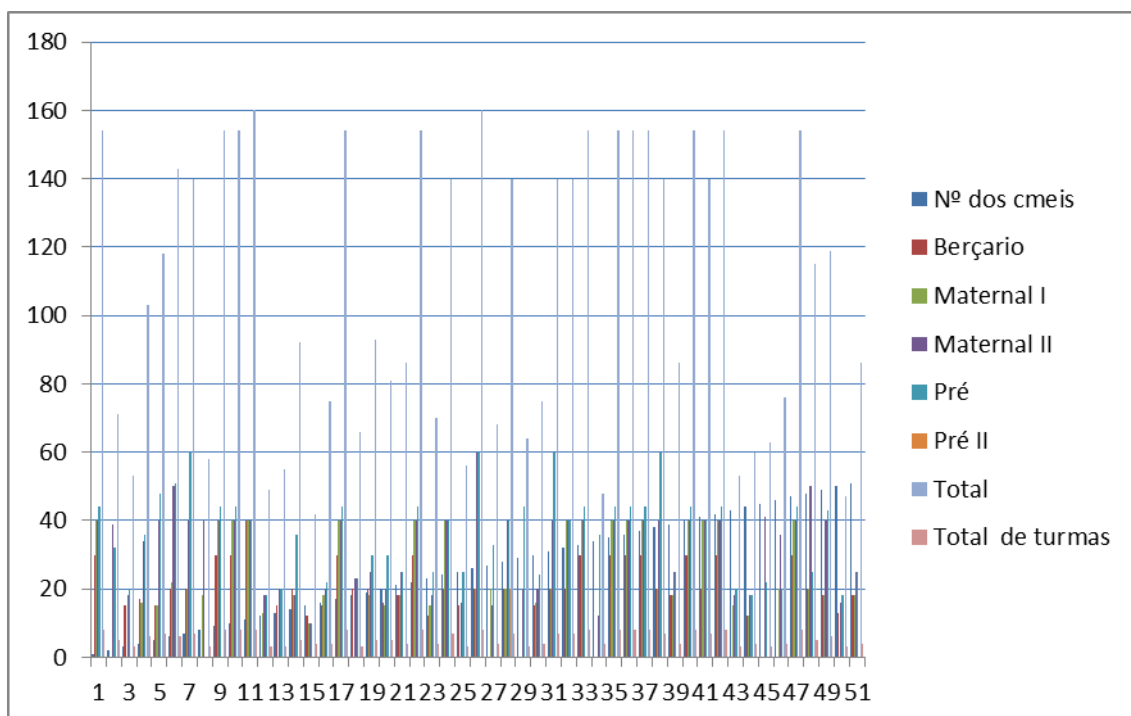
“visa a promover ações supletivas e redistributivas para a correção progressiva das disparidades de acesso, garantia de um padrão mínimo de qualidade de ensino e melhoria da infraestrutura da rede física escolar existente no município, por meio de reforma e aparelhamento com mobiliários e equipamentos adequados a esta categoria de ensino, bem como construção de novas unidades escolares onde se verifica um déficit de atendimento ou prédios escolares a serem substituídos.” (Educação, 2007, p.4).

A SEMED (Secretária Municipal de Educação) dispõe em seu site o número de unidades escolares, funcionando, no município, totalizando 52 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI). Esses oferecem educação em tempo integral para crianças na faixa etária composta: berçário a Pré – Escolar I.

A partir deste programa, citado acima, foram construídas 13 novas instituições, totalizando os 52 CMEI no município, que ampliaram o número de crianças atendidas. No entanto como observamos nos dados anteriores mesmo com a ampliação do número de crianças atendidas ainda se tem uma lista de espera bastante numerosa.

Segundo a PORTARIA Nº 005/2015 – GAB, encontrada no site da secretária de educação publicada em dois de março de 2015, o CMEI tem uma “regra” pré estabelecida para atendimentos as crianças, de acordo com o número de sala e o total de funcionários para que tudo ocorra com qualidade. Neste documento notamos, que no referido ano do levantamento, há atendimento em 51 cmei, totalizando 285 salas de aula e 5.419 crianças atendidas diariamente, divididas de berçário até Pré – escolar I, cada centro municipal com as suas características, porém há ainda uma demanda de 3.276 crianças que aguardam nas filas de espera.

Nº de crianças atendidas por Cmei



O gráfico acima foi retirado do referido documento citado. Ele mostra a quantidade de crianças atendidas nos 51 cmei citados. Quanto à legenda: Em baixo do gráfico está localizado o número dos Cmei, e do lado esquerdo o número total de crianças atendidas. De rosa, encontramos o número de turmas que cada unidade está atendendo, algumas com todas as turmas e outras apenas com duas ou três. Nota-se também que a uma escola que atende a Pré – escolar II neste documento.

Segundo a Portaria GAB/SEMED Nº 047/2015, que Normatiza a ocupação de funções, distribuição de turmas nos Centros Municipais de Educação Infantil, e outras atribuições pertinentes à Secretaria Municipal de Educação – SEMED para o ano de 2016 propõe em seu Art. 8º, o número de crianças atendidas por cada profissional.

Essa divisão proposta serve para não sobre carregar o docente e a efetivação de um bom atendimento as crianças. Segue os dados: Berçário – 05 (cinco) crianças por profissional; Maternal I – 6 (seis) a 8 (oito) crianças por profissional; Maternal II – 10 (dez) a 12 (doze) crianças por profissional; Pré - escolar I - 12 (doze) a 20 (vinte) crianças por profissional.

Por esse fator, os docentes trabalham sozinhos ou com um ou mais colegas, segundo a quantidade de alunos atendidos em cada sala de aula. E

nesse ponto, que é importante citar que esses centros municipais de educação infantil não tem mais caráter das antigas “creches”, nestes espaços os profissionais não cuidam apenas das crianças, mas sim tem o dever de repassar os conhecimentos adquiridos, seguindo a concepção do currículo construído e aderido pelo município.

Esses professores são admitidos por concurso público, seguindo alguns fatores impostos, um deles é a formação, que já está sendo requerido o curso de licenciatura em Pedagogia. Segundo SEMED (2008):

“...a concepção de desenvolvimento e periodização do desenvolvimento infantil de 0 a 5 anos, fundamentada na Psicologia Histórico-Cultural. Em seguida são contemplados os pressupostos pedagógicos, discorrendo-se sobre a apropriação do conhecimento e sua transmissão, bem como a relação entre professor e aluno, com base em Vigotski, Leontiev e Elkonin...” (SEMED, 2008, p. 5)

Para exemplificar melhor, segundo CME (2013) – na deliberação 004 - em seu Art. 3º, a Educação Infantil “tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.” Este atendimento deveria ocorrer em instituições que se caracterizam como espaços não-domésticos, que conciliariam as duas funções da Educação Infantil cuidar e educar, que como destaca o presente documento são “indispensáveis e indissociáveis entre si”.

Esta deliberação enfatiza ainda que a matrícula para crianças de zero a três anos de idade é facultativa e a partir dos quatro anos é obrigatória. Outro detalhe apresentado no documento é com relação aos espaços onde a Educação Infantil é ofertada relatando que estes locais devem respeitar as necessidades e especificidades destas faixas etárias e que quando esta etapa do ensino for ofertada no mesmo espaço que o Ensino Fundamental, neles deverão ser reservados espaços próprios para uso exclusivo das crianças de até 5 (cinco) de idade.” O que na realidade educacional de Cascavel não ocorre, pois as crianças de cinco anos inseridas nas escolas recebem a mesma forma de atendimento que crianças de oito ou dez anos.

Porém podemos perceber que a Educação Infantil, aqui especificamente a faixa etária de zero a três anos na modalidade creche, avançou significativamente nos últimos anos, sendo que segundo dados da Secretaria Municipal de Educação atualmente são atendidos cerca de seis mil crianças.

Nota-se também a luta que esta vem galgando para se manter como importante na educação dos “pequenos”, ganhando visibilidade para mostrar a comunidade escolar e aos gestores que além de atenção ela merece respeito e legitimidade.

3. EDUCAÇÃO INFANTIL: UM DIREITO A SER GARANTIDO

Quando iniciamos os estudos em relação à Educação Infantil veremos que por muitos anos a mesma esteve relacionada como um direito da mãe que trabalha e necessita de um local para deixar seu filho, tendo aspecto assistencialista, com visão somente ao cuidar. Assim surgiram as creches, espaços onde as crianças receberiam cuidados básicos de higiene e alimentação, atendendo a demanda da sociedade naquele momento específico. No entanto ao longo desta história muita coisa mudou e hoje a concepção de Educação Infantil é bastante diferente.

Para conhecermos a mudança da concepção da Educação Infantil tomaremos como ponto de partida a Constituição Federal de 1988, que em seu Art. 208, determina que seja “dever do estado a garantia a Educação para as crianças de zero a cinco anos em creches e pré-escola” (BRASIL, 1988, p. 149).

A partir de então se propõe que a Educação Infantil adquira um viés educacional, surgindo também à necessidade de novas legislações para nortear esta etapa do ensino no âmbito nacional, enfatizando ainda mais o direito de todos à educação.

Na década de 1990, ocorreu no âmbito internacional a Conferência Mundial de Educação para Todos, da qual surgiu a *Declaração Mundial sobre Educação para Todos – Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem*, que abrangeu orientações para todas as etapas do ensino, inclusive para Educação Infantil. No Art. 5º, da declaração é exposto que a educação básica deve ser ampliada, destacando que “A aprendizagem começa

com o nascimento. Isto implica cuidados básicos e educação inicial na infância...”. A partir deste documento muitos países, dentre eles o Brasil, passaram a analisar as legislações para a educação básica redefinindo as prioridades para cada etapa.

Ainda no ano de 1990, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) foi criado a fim de garantir a estes indivíduos diversos direitos, entre eles o direito a *educação*, visando seu desenvolvimento e sua formação enquanto cidadão. Outro documento elaborado nessa década no âmbito nacional foi o Plano Decenal de Educação para Todos², sancionado pelo então presidente Itamar Franco, com o objetivo de estipular metas para a educação para os próximos dez anos, definindo também estratégias e medidas que efetivassem estes objetivos.

Para a Educação Infantil o documento cita a necessidade de oportunizar o acesso a 3,2 milhões de crianças do segmento mais pobre da sociedade, oferecendo a esta atenção integral. A análise deste trecho do Plano Decenal demonstra que a Educação Infantil ainda possuía para a sociedade brasileira um cunho assistencialista, sendo prioridade para o atendimento nestas instituições crianças oriundo de famílias carentes e sem condições sociais básicas, como alimentação e higiene.

O Plano Decenal destaca a Educação Infantil como a primeira etapa da educação básica, aspecto reafirmado em 1994, quando o Ministério da Educação publicou o documento “Política Nacional de Educação Infantil”, e também em 1996, por meio da LDB (Lei de Diretrizes e Bases para a Educação), que trouxeram questões sobre a concepção desta etapa da educação básica, enfatizando-a como um direito de todas as crianças.

Nos últimos anos a LDB, passou por atualizações com a finalidade de

² Documento elaborado em 1993 pelo Ministério da Educação (MEC) destinado a cumprir, no período de uma década (1993 a 2003), as resoluções da Conferência Mundial de Educação Para Todos, realizada em Jomtien, na Tailândia, em 1990, pela Unesco, Unicef, PNUD e Banco Mundial. Esse documento é considerado “um conjunto de diretrizes políticas voltado para a recuperação da escola fundamental no país”. Dessa forma, a Conferência de Jomtien é um marco político e conceitual da educação fundamental, constituindo-se em um compromisso da comunidade internacional em reafirmar a necessidade de que “todos dominem os conhecimentos indispensáveis à compreensão do mundo em que vivem”, recomendando o empenho de todos os países participantes em sua melhoria. Segundo o Plano, “os compromissos que o governo brasileiro assume, de garantir a satisfação das necessidades básicas de educação de seu povo, expressam-se no Plano Decenal de Educação para Todos, cujo objetivo mais amplo é assegurar, até o ano 2003, a crianças, jovens e adultos, conteúdos mínimos de aprendizagem que atendam a necessidades elementares da vida contemporânea” (Disponibilizado em: <http://www.educabrasil.com.br/plano-decenal-de-educacao-para-todos/> Acessado em 06/08/2016).

atender as necessidades da sociedade e melhorar a educação básica. Entre estas atualizações estava a ampliação do ensino fundamental para nove anos, com início aos seis anos de idade. Uma das últimas alterações desta ocorreu em 2013 por meio da lei 12.796, que tornou o ensino obrigatório para crianças com quatro anos de idade até o ano de 2016.

Com relação a esta alteração caberia aos municípios buscar meios para atender todas as crianças com esta faixa etária na Educação Infantil, e as famílias buscar matricular seus filhos.

Em 2008, outra vez o sistema de Ensino foi alterado com a Lei nº 11.700³ determinando que fosse garantida “vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade”, que juntamente com a Emenda Constitucional 59, definiu como obrigatória a educação básica dos quatro aos dezessete anos de idade.

Como observado estas legislações foram propostas no âmbito nacional, cabendo aos municípios à adequação para atendê-las. Neste sentido muitos municípios enfrentam grandes dificuldades.

A Constituição Federal em seu Art. 211, declara que caberá aos Municípios atuar prioritariamente com o ensino fundamental e a educação infantil. Segundo o autor François E. J. de Bremaeker⁴, em seu texto: *a responsabilidade municipal na educação* “a Educação Infantil é uma etapa muito importante para o desenvolvimento das crianças”, porém o que se percebe é que em muitos municípios a Educação Infantil permanece em segundo plano. BREMAEKER (2009), cita ainda que os investimentos nesta etapa passaram por mudanças quando houve a alteração do Fundef para o Fundeb, que definiu a distribuição de recursos entre Estados e Municípios.

No entanto, o autor afirma que estas mudanças de coeficientes para a distribuição dos recursos não foram os únicos problemas em relação aos investimentos na Educação Infantil, pois a demanda reprimida de crianças fora do ensino infantil corresponderia 12 milhões de crianças o que exigiria mais

³ Acrescenta inciso X ao caput do art. 4º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos 4 (quatro) anos de idade. (Disponível em: <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/93556/lei-11700-08>. Acessado em 06/08/2016).

⁴ Economista e geógrafo do IBAM, coordenador técnico do Banco de Dados Municipais (IBAMCO).

investimentos em recursos financeiros e humanos, “contudo, o ensino infantil foi aquele para o qual menos recursos seriam destinados” o que conseqüentemente prejudica o cumprimento da legislação e um ensino de qualidade desde a Educação Infantil.

Em 2001, o PNE (Plano Nacional da Educação) foi aprovado elencando diversos objetivos para educação nacional, dentre estes estavam elevar o nível de escolaridade da população e melhorar a qualidade de ensino, apontando meios para que estes fossem alcançados. Para a Educação Infantil, o PNE afirma que esta etapa “...continuará conquistando espaço no cenário educacional brasileiro como uma necessidade social.” (BRASIL, PNE, 2001, p. 7) e reafirma esta etapa da educação básica como um direito de todas as crianças.

O atual PNE, com vigência para 2011-2020, tem entre suas metas “Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos”.

Com base nesta meta e na legislação vigente os municípios necessitaram se adequar para cumprir o estabelecido com o que se refere ao atendimento de crianças de 4 e 5 anos. Para o atendimento das crianças de 0 a 3 anos de idade, a meta de ampliar em 50%, enfrenta ainda muitas dificuldades. Conforme pontuado no documento do PNE do Ministério da Educação, “... o desafio é grande e exigira esforço certamente maior do que o atualmente realizado”. O documento aponta ainda que:

Entre 2005 e 2009, a frequência à escola nessa faixa de idade subiu de 13,4% para 18,4%, com crescimento médio de cerca de 8,5% ao ano. A manutenção desta taxa anual levaria a um atendimento de 44,5% das crianças de 0 a 3 em 2020, ou seja, é preciso elevar o número de vagas em creches a uma velocidade acima da atualmente praticada. É preciso que o atendimento cresça a uma taxa de 9,7% ao ano para atingir a meta estipulada (PNE, 2011-2020, p.4).

Para este crescimento ser possível é necessário um maior investimento por parte dos municípios e também do governo federal, adequando e construindo novas instituições para ampliar o número de vagas ofertadas.

A ampliação do sistema básico de ensino trouxe aos municípios uma

demanda ainda maior, visto que até então muitas crianças de quatro anos não frequentavam as escolas. Neste processo de ampliação de vagas os municípios e as escolas necessitaram novamente se adequar para atender uma faixa etária que demanda atenção e cuidados específicos. Aos poucos o sistema de ensino esta se adequando para garantir um ensino de qualidade para as crianças de todas as faixas etárias, da Educação Infantil ao ensino médio. No caso do Município de Cascavel estas adequações ainda estão sendo realizadas e como veremos mais adiante o município ainda possui muitos desafios em relação à Educação Infantil.

4. OFERTA, DEMANDA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

Como destacado anteriormente no momento atual na Educação Infantil, do município citado, encontraremos três aspectos que geram muita discussão: demanda oferta e qualidade. Na verdade estes três aspectos estão interligados, sendo que os dois primeiros interferem diretamente no último. Para exemplificar cada um destes aspectos analisaremos dados obtidos em pesquisas e sites, comparando com a realidade do sistema educacional do município.

Como vimos nos dados anteriores à demanda para esta etapa da Educação Básica aumentou significativamente nos últimos anos, sendo que a procura não se delimitou somente a famílias carentes, mas a todas as classes sociais.

Este aumento na procura se deve a dois fatos: primeiro ao fato das famílias passarem a conhecer e a compreender que frequentar estes espaços é um direito de qualquer criança e segundo pelo quesito qualidade.

Com este aumento conseqüentemente o governo municipal sentiu a necessidade de aumentar a oferta de vagas. Houve nos últimos anos a construção e ampliação de diversos CMEI, mas, no entanto estas não foram suficientes. A cada nova vaga aberta novos cadastros surgiam na fila de espera.

Para ampliar ainda mais o número de vagas surgiram orientações da SEMED, para aumentar o número de vagas em cada sala de aula, iniciando um

quadro de superlotação. Após visitas realizadas, uma portaria foi publicada determinando quantas crianças deveriam ser atendidas em cada sala de aula, tudo segundo as diretrizes nacionais para Educação Infantil, como já citado

Contudo, o que observamos na prática é um acúmulo de crianças em espaços precários e sem a quantidade de profissionais adequados, causando com isso a desistência de profissionais, muitas discussões entre família e escola, pela precariedade que ocorre por tanta falta de infraestrutura e a sobrecarga para quem fica em sala, não aplicando a portaria Nº 047/2015 como já citado.

As salas de aulas onde as crianças são atendidas não possuem um espaço amplo, e em alguns casos nestes locais as crianças além de realizarem atividades pedagógicas, se alimentam, brincam e descansam; no Cmei, as crianças passam onze horas dentro de salas de aula sem condições físicas.

Em muitos CMEI, os espaços externos destas instituições também são precários, os parquinhos infantis não possuem brinquedos adequados às faixas etárias. Em épocas de frio e chuva se torna inviável a utilização destes locais e assim as crianças necessitam permanecer nas salas de aula durante todo o tempo que passam na instituição. Segundo SEMED, 2008 o uso do parque é importante para o desenvolvimento na educação infantil:

“...O uso do parque de diversão deve ser planejado e acompanhado integralmente pela professora. Neste espaço, a criança desenvolve a motricidade ampla e fina quando, por exemplo, sobe e desce degraus no escorregador, balança-se, corre, pula, saltita, manipula brinquedos na areia, entre outros...” (SEMED, 2008, p.53).

Estas condições têm prejudicado a qualidade do ensino. Como citado anteriormente. A procura aumentou significativamente, pelo fato da qualidade do ensino ofertado nestes espaços. Porém essa não encontra-se propriamente relacionada à infraestrutura, mas sim, ao trabalho realizado pelos professores e demais profissionais que atuam nestas instituições, buscando cumprir com o a realidade encontrada nesses Cmei.

A partir do momento que a Educação Infantil, passou a ser vista como etapa do ensino, e os profissionais a serem tratados como professores, o referido nível, ganhou mais ênfase no trabalho pedagógico.

No currículo foi proposto um trabalho direcionado desde o berçário, com atividades de estimulação que envolve o cuidar e o educar. Diariamente as crianças têm acesso a conteúdos de forma lúdica, aprendendo e desenvolvendo-se de forma saudável. Assim a Educação Infantil ganhou a admiração da comunidade e resultou na procura por vagas.

Mesmo diante destas novas concepções ainda existem famílias e pessoas que pensam que o CMEI é um local de cuidado com cunho assistencialista, onde as crianças ficam durante o período de trabalho dos pais. Esta concepção que ainda persiste para uma parte da sociedade prejudica o atendimento de qualidade ofertado e gera em muitos casos a superlotação. Em Cascavel a procura por vagas nestes espaços tem realizado a mobilização de diversos setores como o Ministério Público e a Vara da Infância, que na busca de atender toda a demanda tem penalizado o município com multas quando as solicitações de vaga não são atendidas.

Conseqüentemente, para evitar o pagamento destas multas, o município tem realizado a matrícula das crianças superlotando as instituições, contradizendo o limite para cada docente e tentando garantir o atendimento a todos, o que leva ao questionamento: Esse atendimento tem qualidade? Como podemos perceber entre os principais desafios para o município está o aumento do número de vagas, no entanto isto depende de investimentos financeiros na construção e ampliação das instituições de Educação Infantil.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme analisado no decorrer deste texto ao longo dos últimos anos a Educação básica tem passado por algumas modificações, principalmente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, que foram ampliados de quatro aos dezessete de anos de idade.

Com relação à Educação Infantil, vemos que a procura por esta etapa do ensino aumentou consideravelmente trazendo algumas dificuldades para o atendimento destas crianças. Muitas políticas públicas e leis foram elaboradas a fim de melhorar a qualidade na Educação, no entanto vemos que há ainda muitos desafios a serem superados.

Em primeiro lugar é necessário políticas claras de investimentos para a ampliação das instituições que ofertem a primeira etapa da educação básica. Vale destacar que estas instituições precisam ter espaços adequados para o atendimento a estas crianças além de mobiliários apropriados.

Neste tópico seria importante a existência de documentos que destacassem um padrão mínimo de qualidade para estas instituições. Em 2009 foram publicados pelo governo federal; os indicadores de qualidade para a educação infantil, que tiveram como objetivo, subsidiar as escolas com aspectos para serem avaliados por toda a comunidade escolar, no entanto no documento não consta nenhum padrão mínimo de qualidade.

Quanto aos recursos financeiros sabemos que as instituições de ensino recebem valores oriundos do governo federal e municipal, que auxiliam na manutenção de pequenas despesas. Porém o que a Educação Infantil, necessita no âmbito municipal, incluindo também o federal, são investimentos financeiros específicos para a ampliação e construção de novas instituições.

Aqui é preciso salientar que a sociedade tem grande responsabilidade e deve cobrar dos governos não somente a garantia do direito, mas sim condições e qualidade.

Para isso citamos dentro os atores envolvimos, SEMED, Educação, Parfor, Brasil, vários documentos que além de legitimar o funcionamento e a concepção histórica trabalhada, trazem importante informação para o trabalho docente. A partir do momento em que a sociedade em geral, respeitar e interagir nesse meio, de acordo com suas regras de convívio, tudo mudará.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96**. Brasília, DF: MEC, 1996.

_____. **Lei nº11.274/2006**: Altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei nº. 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a que duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula a partir 6 anos de idade.

_____. MEC. **Plano Decenal de Educação para Todos**. Brasília, DF: MEC, 1993.

_____. MEC. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA - ANEXO II Manual de Orientações Técnicas**. Disponível em: http://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/semec/leis/54_res006_24042007_anexo_02.pdf

_____. **Plano Nacional de Educação – PNE**. Lei n. 10.172, de 9 de Janeiro de 2001. Brasília, DF:MEC:INEP, 2001.

_____. Ministério da Educação. **Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade**. Organização do documento: Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. Brasília, DF: FNDE, Estação Gráfica, 2006.

BUENO, C. A. R. Educação Infantil em Cascavel: **na tensão entre assistencialismo e educação, o desafio da universalização**. 45 f. Trabalho de Graduação (Especialista em História da Educação Brasileira) – CECA, Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE- Cascavel, 2010.

CASCAVEL-PR. Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Cascavel**. Secretaria Municipal de Educação – Cascavel: Prefeitura Municipal, 2004.

_____.Secretaria Municipal de Educação. **Currículo para a Rede Pública de Ensino de Cascavel: volume I: EDUCAÇÃO INFANTIL**. Cascavel, PR: Ed. Progressiva, 2008.

_____. Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Cascavel**. Secretaria Municipal de Educação – Cascavel: Prefeitura Municipal, 2015.

_____. Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação. **Deliberação CME nº 004 de 16/10/2013**. Disponível em: http://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/18112013_deliberacao_004-2013_-_normatizacao_da_educacao_infantil.pdf

_____. Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação. **Portaria Nº 005/2015 - GAB**. Disponível em: [http://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/05032015_portaria_n_005_2015\(1\).pdf](http://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/05032015_portaria_n_005_2015(1).pdf)

_____. Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação. **Portaria GAB/SEMED Nº 047/2015**. Disponível em: http://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/17112015_portaria_047_2015_distribuido_de_turmas_nos_cmeis_2016.pdf

_____. Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação. **Portaria GAB/SEMED Nº 048/2015**. Disponível em: http://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/17112015_portaria_048_2015_educacao_em_tempo_integral.pdf

CGN (Cascavel). Central Gazeta de Noticias (Ed.). **Município promete acesso à fila de Cmeis em 30 dias**. 2016. Disponível em: <http://cgn.uol.com.br/noticia/175653/municipio-promete-acesso-a-fila-de-cmeis-em-30-dias>. Acesso em: 4 maio 2016.

_____. **'PPPs são soluções para acabar com a fila de espera nos Cmeis'**. 2016. Disponível em: <http://cgn.uol.com.br/noticia/177453/ppps-sao-solucoes-para-acabar-com-a-fila-de-espera-nos-cmeis>. Acesso em: 4 maio 2016.

EDUCAÇÃO, Ministério da Educação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA - ANEXO II Manual de Orientações Técnicas. Brasília, 2007. 20 p. Disponível em: http://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/semmed/leis/54_res006_24042007_anexo_02.pdf. Acesso em: 2 jul. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estati>. Acesso em 14 abril de 2016.

PORTAL DO MUNICIPIO DE CASCAVEL. Noticias 2013. Disponível em: <http://www.cascavel.pr.gov.br/noticia.php?id=23339>. Acesso em 28 de abril de 2016.